



EDITAL PROGRAMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – LEC/UFPR SELEÇÃO (JUNHO/2026 A FEVEREIRO/2027)

O Laboratório de Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Paraná (LEC/UFPR), Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, torna público o processo seletivo para estágio curricular obrigatório, no âmbito do Programa de Monitoramento e Avaliação Ecológica e de Saúde de Animais Marinhos no Estado do Paraná (ProMar/PR).

O presente edital destina-se à seleção de estudantes para atuação no período de **08 de junho a 28 de fevereiro de 2027**, sendo exigido o cumprimento **mínimo de 30 dias de atividades**, com início previsto, impreterivelmente, em **08 de junho, 03 de agosto ou 01 de dezembro de 2026**, conforme opção indicada no ato da inscrição.

1. Sobre o programa

O Programa de Estágio do LEC/UFPR tem como objetivo contribuir para a formação profissional de estudantes de graduação, por meio da inserção em atividades de pesquisa científica, monitoramento ambiental, atividades laboratoriais, reabilitação de fauna marinha e ações de extensão, sensibilização e educação ambiental. O estágio proporciona vivências teórico-práticas, desenvolvimento de habilidades técnicas e analíticas, familiarização com metodologias científicas e atuação integrada em equipes multidisciplinares.

Durante o primeiro mês, todos(as) os(as) estagiários(as) seguem uma agenda unificada, com rodízio entre as diferentes áreas de atuação do LEC/UFPR. Na etapa final do estágio, o(a) estudante será alocado(a) em uma das áreas de concentração, conforme interesse e afinidade: **Ecologia** ou **Saúde**. Estagiários(as) que permanecerem por período superior a 30 dias darão continuidade às atividades na área de concentração escolhida.

Áreas de concentração

- **Ecologia:** foco principal em ecologia populacional, história de vida, monitoramento ambiental, riscos e ameaças à biodiversidade, estratégias de conservação e manejo ecossistêmico.

- **Saúde:** foco principal em reabilitação e clínica de fauna silvestre, patologia clínica, manejo *in situ* e *ex situ* e fundamentos da medicina da conservação.

2. Requisitos para inscrição

Poderão se inscrever candidatos(as) que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

2.1. Ter idade mínima de 18 anos;

2.2. Estar matriculado(a) em curso de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Biologia Marinha, Ecologia, Medicina Veterinária, Oceanografia, Ciências Ambientais, Engenharia de Aquicultura ou áreas afins;

2.3. Estar regularmente matriculado(a) em Instituição de Ensino Superior (IES);

2.4. Estar matriculado(a) na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório;

2.5. Apresentar comprovante de vacinação contra hepatite B, tétano e febre amarela (recomenda-se vacinação contra COVID-19);

2.6. Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal entre **30 e 40 horas**, conforme Termo de Compromisso de Estágio;

2.7. Ter conhecimentos básicos na área de formação;

2.8. Ter experiência prévia com fauna marinha ou silvestre (diferencial);

2.9. Ter disposição para atividades em campo, inclusive em locais isolados e sob condições climáticas variáveis;

2.10. Demonstrar proatividade, responsabilidade, boa comunicação e capacidade de trabalho em equipe.

3. Atividades a serem desenvolvidas

As atividades incluem, mas não se limitam a:

- Apoiar atividades de monitoramento, atendimento e resgate de fauna marinha (animais vivos e mortos), conforme plano de trabalho e protocolos estabelecidos;
- Auxiliar no primeiro atendimento a animais vivos, acondicioná-los adequadamente e encaminhá-los para atendimento veterinário;
- Auxiliar na identificação taxonômica dos animais encontrados vivos ou mortos;
- Auxiliar no registro das informações ambientais e fauna marinha durante amostragem em campo (animais vivos e mortos), assim como na transferência dos dados ao sistema de banco de dados;
- Utilizar equipamentos eletrônicos, tais como GPS, máquinas fotográficas, anemômetro, tablet e microcomputador;

- Auxiliar na realização de coletas biológicas e de saúde dos animais, assim como na preparação, organização e manutenção de banco/coleção de amostras biológicas;
- Auxiliar na execução de atividades laboratoriais e triagem de material biológico;
- Auxiliar na preparação e fornecimento de alimentos para os animais em reabilitação;
- Auxiliar na higienização e organização dos recintos, internamento e cozinha da reabilitação, assim como em demais ambientes de atendimento à fauna;
- Executar o planilhamento, compilações e análises exploratórias de dados, assim como preparar relatórios, fazer leitura e apresentação e discussão de trabalhos científicos, quando demandado;
- Auxiliar na análise de dados e construção de avaliações exploratórias de dados biológicos, de saúde e ambientais;
- Auxiliar na assessoria de pesquisa e ações de comunicação do projeto;
- Auxiliar na elaboração de conteúdo, material gráfico, audiovisual, entre outros para ações de comunicação e divulgação do projeto;
- Colaborar com a elaboração e desenvolvimento de oficinas e materiais para as ações educativas e de sensibilização ambiental;

4. Local das atividades

As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Ecologia e Conservação (LEC/UFPR) e suas dependências, incluindo o Centro de Reabilitação, Despetrolização e Análise de Saúde de Fauna Marinha (CReD/UFPR), localizado no *campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, unidade Pontal do Sul, em Pontal do Paraná/PR.

Os alunos selecionados devem estar disponíveis para se deslocar para atividades em campo nas regiões abrangidas pelo programa, tais como municípios de Matinhos, Guaratuba, Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba, incluindo a Ilha das Cobras, Ilha do Mel, Ilha das Peças e Ilha do Superagui.

5. Obrigações dos(as) estagiários(as)

- Providenciar toda a documentação necessária nos prazos estabelecidos;
- Elaborar e apresentar um seminário de tema a ser escolhido durante o período de estágio, relacionado com a área de atuação (**Ecologia** ou **Saúde**) e com as atividades desenvolvidas;
- Preencher a planilha de controle de frequência de acordo com o tempo de atividade;

- Elaborar e entregar relatório final de estágio;
- Zelar e respeitar os colegas de trabalho;
- Zelar pelos equipamentos e estrutura física dos ambientes de trabalho;
- Respeitar as normas internas da instituição;
- Trazer desde o primeiro dia de estágio os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI's): um jaleco, um par de botas de PVC, calças compridas, blusas de manga comprida, boné e capa de chuva.

6. Formação e certificação

- Formação teórica e prática voltada à execução das atividades previstas, incluindo treinamento inicial, acompanhamento técnico pela equipe e inserção nas rotinas de campo, laboratório e extensão.
- Certificado de conclusão (condicionado à participação durante todo o período de estágio, preenchimento da planilha de controle de frequência, apresentação do seminário e entrega dos relatórios). O certificado de conclusão indicará as horas efetivamente cumpridas pelo(a) estagiário(a), considerando a carga horária mínima prevista para o estágio. Não serão certificadas horas não cumpridas.

Importante: o estágio é de caráter obrigatório, não remunerado, e não prevê concessão de auxílio financeiro, transporte, alimentação ou alojamento.

7. Jornada de atividades

A jornada será de **30 a 40 horas semanais**, em regime de escala, com dois dias de folga por semana.

8. Vagas

Serão ofertadas **seis (6) vagas** para o estágio obrigatório.

9. Inscrição

As inscrições ocorrerão de **27 de abril a 17 de maio de 2026**, exclusivamente por formulário online:

 <https://forms.gle/Bj9cvjNxqufW79tx6>

No formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar a data de início das atividades de estágio, escolhendo a data de **08 de JUNHO** ou **03 de AGOSTO** ou **01 DEZEMBRO**.

No preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá anexar **uma carta de apresentação**, constando perfil acadêmico/profissional e objetivos do estágio. A carta de apresentação deve ser enviada em arquivo PDF nomeado como "Apresentação_NomeSobrenome.pdf" no próprio formulário de inscrição.

No formulário também devem ser enviados o **histórico**, a **declaração de matrícula no curso**, o **currículo lattes comprovado** e o **comprovante de matrícula na disciplina** de estágio obrigatório. Estes devem estar agrupados em um único arquivo PDF e nomeado como "Documentos_NomeSobrenome.pdf".

Além da carta de apresentação, deve ser enviada **UMA carta de recomendação** de representante (professor(a), orientador(a), supervisor(a)) da instituição de ensino na qual o(a) candidato(a) está matriculado(a) com data atualizada. A carta de recomendação deve ser enviada pelos representantes da instituição diretamente para o e-mail ***estagios.lecufpr@gmail.com***, constando no "assunto" o título e nome do candidato(a) "Carta_NomeSobrenome.pdf".

As inscrições serão avaliadas por uma Comissão de Seleção, formada por membros da equipe do LEC/UFPR.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: ***estagios.lecufpr@gmail.com***

10. Etapas de seleção

Análise documental e do Currículo Lattes;
Entrevista.

11. Resultado final

O resultado final será divulgado a partir do dia 25/05/2026 nas mídias sociais do Laboratório de Ecologia e Conservação/UFPR (@lecufpr) e por contato via e-mail.

A qualquer momento poderá ser realizada uma segunda chamada do processo seletivo.

12. Cronograma

27/04/2026 a 17/05/2026	Inscrições no processo seletivo (https://forms.gle/Bj9cvjNxqufW79tx6)
18/05/2026	Homologação
18/05/2026 a 19/05/2026	Análise das inscrições e documentos
19/05/2026 a 22/05/2026	Entrevistas
a partir de 25/05/2026	Divulgação do Resultado Final
08/06/2026 ou 03/08/2026 ou 01/12/2026	Período de vigência do estágio obrigatório (mínimo 30 dias), <u>início previsto para</u> 08 de JUNHO ou 03 de AGOSTO ou 01 DEZEMBRO.

13. Disposições finais

O não cumprimento por parte do candidato(a) das exigências contidas neste edital implicará na desclassificação do mesmo. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Pontal do Paraná, 25 de abril de 2026.